



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 191/2017

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 64/2017"**, de autoria do Vereador Antônio Zenoir, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal da Fazenda, o que segue:

O pagamento das diárias dos motoristas da Secretaria da Saúde são feitas são feitos após a entregas dos relatórios de viagens, que são entregues nesta secretaria na segunda feira, para pagamento na terça-feira.

As diárias dos demais motoristas são pagas em até dois dias após a solicitação.

O que acontece em alguns casos é do referido pedido, chegar a esta secretaria após viagem dos mesmos ou no final do expediente do dia da viagem, impossibilitando o pagamento no mesmo dia devido aos trâmites legais. Outrossim, informamos que os referidos pedidos de diárias são de responsabilidade das respectivas secretarias.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.